

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

LOTE 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PROCESSO N° 00410-00023729/2017-98

DATA DE ENTREGA: 12/09/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília-DF, 07 de Outubro de 2019.





Α

Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

Prezados (a) Senhores (a),

A empresa INTERATIVA DED. HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., sociedade comercial, com sede em Brasília - DF, na SIBS QD 02 COM. E LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA-DF, telefone (61) 3363 4744, fax (61) 3361 3849, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF – "CNPJ" sob o nº 05.058.935/0001-42 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.435.435/001-77, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar sua Proposta Técnica Comercial de acordo com as condições abaixo:

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

2. DOS PREÇOS

	TOTAL MENSAL	R\$	642.718,48
seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos			
	TOTAL ANUAL	R\$	7.712.621,75
	sete milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos		

3. DAS DECLARAÇÕES

Declaramos de que fica garantido a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio alimentação, vale transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, no cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos de que a empresa irá cumprir os termos do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo, e de que reconhece a Categoria Sindical citada nas planilhas de composição dos custos, como sendo aquela que regerá durante a vigência do contrato salários dos profissionais a serem alocados na execução dos serviços objeto desta licitação;

Declaramos que os sócios que integram a composição societária do Licitante não há empregados do quadro de pessoal deste órgão, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;







Declaramos que não alocaremos familiares de empregado do orgão, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

Declaramos que estamos legalmente estabelecidos e que exploramos o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e seus anexos;

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital de Licitação, integrante desta proposta.

O prazo para início do serviço oferecido será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, posteriormente à assinatura do contrato.

Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia a e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaração de que se abstémos de realizar a vistoria assumindo a responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes do desconhecimento da realidade dos órgãos envolvidos, em razão de sua não realização;

Declaramos que cumpriremos a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atende às regas de acessibilidade prevista na legislação.

Declaração informando o regime de tributação (Lucro Real,) ao qual está submemetida, inclusive no tocante às incidências das alíquotas de ISS, PIS e COFINS sobre seu faturamento.

Declaração de que na fase de assinatura do contrato, apresentará licença de funcionamento expedida pelo órgão competente de vigilância sanitária do Distrito Federal.

Declaramos que que na fase de assinatura do contrato, apresentaremos a licença de funcionamento expedida pelo órgão competente de vigilância sanitária do Distrito Federal;

Seguem anexas as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, as Planilhas de Custos devidamente adequadas ao valor negociado, de acordo com o disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como a GFIP (e/ou outro documento) comprovando o índice do Fator Acidentário de Prevenção – FAP.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta e valida por 60 (sessenta), dias corrido após a sua apresentação

Forma de tributação da empresa no âmbito Federal e Estadual: Lucro Real





5. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.; Endereço: SIBS QD 02 Conj. "E" LOTE 01 - NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA-DF;

CNPJ: 05.058.935/0001-42; - Inscrição Estadual: 7.07.435.435/001-77;

Telefone: Brasilia 55 (61) 3363 4744, FAX: (61) 3361 3849;

Goiânia - 62 3225.0232 São Paulo - 11 5031.3146

Central de atendimento ao cliente: 4000.1511 E-mail: marcelo.laurindo@grupointerativa.net

6. DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S/A;

Agência nº: 1231-9

Conta Corrente n°: 40.176-5; Praça de pagamento: Brasília – DF

7. DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Izaias Junio Vieira RG- 1.882.960 SSP-DF CPF- 852.336.331-91 Estado civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro

Endereço SIBS QD 02 Conj. "E" LOTE 01 - NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA-DF

Profissão: Empresário Cargo: Sócio Diretor

Desde já, colocamo-nos à inteira disposição de V. Sa. para eventuais esclarecimentos

Brasília-DF, 07 de Outubro de 2019.

Marcelo Laurindo da Silva Gerente Comercial

